



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

1

Sexta-feira • 25 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2074

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida publica:

- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato 125/2018** - Empresa MM3 Engenharia Ltda.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Adailton Campos Sobral / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Conceição do Almeida - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ZEY5SUUGHYQTFLP+SS0O4Q

Termos Aditivos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2018
QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
ALMEIDA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA E A
EMPRESA MM3 ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.695.028/00011-32, com sede na Praça Dr. Edgar Tupinambá, s/n – Centro, Conceição do Almeida – Ba, CEP 44.540-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **MM3 ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 11.346.240/0001-69, com sede na Ria Duarte Coelho, nº. 114, Térreo, Centro, na cidade de Ubaíra - Bahia, CEP 45.310-970, neste ato representada por seu Sócio Diretor o Sr. **LUTHI EÇA MENEZES MONTEIRO**, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Oscar Dantas, nº. 77, Apto 102, Bairro da Graça, na cidade de Salvador - Bahia, CEP 40.150-260, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVO/OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 125/2018, por período de 90 (noventa) dias, a contar da data do vencimento do mesmo, ou seja, terá o seu prazo final prorrogado para o dia **01/03/2019**, por motivo de excepcional, alheio à vontade das partes. O presente termo é procedente da **Tomada de Preços nº. 02/2018**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL DA VIA PRINCIPAL DO POVOADO DE SANTANA DO RIO DA DONA, TERCEIRO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 039/2018/CONDER/PMCA.**

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Cláusula Quarta do Contrato Original, em obediência ao art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Conceição do Almeida – Bahia, 01 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – PREFEITURA MUNICIPAL
Adailton Campos Sobral – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MM3 ENGENHARIA LTDA
Luthi Eça Menezes Monteiro - Sócio Diretor
CONTRATADA

TESTEMUNHA
CPF: _____

TESTEMUNHA
CPF: _____